



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 230/2.022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 230/2022 – Pregão Eletrônico nº 106/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, para todos os itens do ANEXO I. que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS ALOJADOS NO CANIL MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Thiago de Souza Costa e pela Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://blcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[01] ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO – ME (CNPJ 20.853.918/0001-90)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 03 (três) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01 | ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO – ME (CNPJ 34.061.215/0001-34)** foi julgada devidamente **HABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze)



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **[01] ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO - ME (CNPJ 34.061.215/0001-34)**, itens nº 01, 02 e 03. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, a empresa vencedora devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br) com cópia para [licitacoes@birigui.sp.gov.br](mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br) e para a **VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Pregoeiro Oficial

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Equipe de Apoio

  
**Thiago de Souza Costa**  
Equipe de Apoio

  
**Vanda Aparecida de Souza**  
Equipe de Apoio